



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Pinhalão-Paraná**

RESOLUÇÃO N° 07/2018

SÚMULA - Aprova Prestação de Contas do Piso Paranaense 1° semestre 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense 1° semestre 2018

, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com o Prestação De Contas na qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 22 de outubro de 2018.

**Francielle Inocência de Oliveira
Presidente do CMAS**